



RETIFICAÇÃO

**EDITAL Nº. 02/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA
CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL
CURSOS TRADICIONAIS
(EXCLUSIVO PARA O CAMPUS DE RIO VERDE)**

A Presidente do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos da UniRV – Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, resolve, por meio deste, **RETIFICAR** o Edital nº. 02/2022, que torna pública a abertura de seleção de acadêmicos para o Programa Bolsa Universitária, **ALTERANDO o item 3.3, alínea b.**

Portanto, onde se lê:

b) Estar regularmente matriculado em um dos cursos tradicionais de graduação da Universidade de Rio Verde – UniRV, dos Campi de Rio Verde e Caiapônia;

Leia-se:

b) Estar regularmente matriculado em um dos cursos tradicionais de graduação da Universidade de Rio Verde – UniRV, exclusivamente do campus de Rio Verde;

Rio Verde, Estado de Goiás, 22 de fevereiro de 2022.

Mariana de Almeida Rodrigues
Mariana de Almeida Rodrigues

Presidente do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV - Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 22 de fevereiro de 2022.

Paloma Moraes Leite
Paloma Moraes Leite
Secretária da Reitoria
Portaria Reitoria n. 2.642/2019